



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO



REQUERIMENTO Nº 072/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA

O Vereador que esta subscreve, no exercício de sua função fiscalizadora, conforme previsto no art. 2º, §4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas/MA, e nos termos dos arts. 161 e 163 do mesmo diploma, requer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Balsas, solicitando:

“QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS/MA, BEM COMO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS ACERCA DO APROVEITAMENTO DA MÃO DE OBRA DAS MULHERES CAPACITADAS PELO PROJETO COSTURANDO SOLIDARIEDADE, ESPECIALMENTE NO FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E DEMAIS PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”

JUSTIFICATIVA

O Projeto Costurando Solidariedade constitui relevante instrumento de inclusão social, capacitação profissional e geração de renda, proporcionando às mulheres balsenses qualificação técnica na área de corte, costura e confecção, fortalecendo sua autonomia financeira e ampliando suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Todavia, para que a política pública alcance plenamente seus objetivos sociais, faz-se necessário que a capacitação ofertada seja acompanhada de ações concretas que possibilitem a efetiva inserção produtiva dessas mulheres, transformando o conhecimento adquirido em oportunidade real de emprego, empreendedorismo e geração de renda.



Nesse sentido, considerando que o Município realiza periodicamente a aquisição e contratação de serviços relacionados à confecção de uniformes escolares, fardamentos e demais materiais têxteis destinados aos órgãos da Administração Pública Municipal, mostra-se pertinente avaliar mecanismos legalmente viáveis que permitam o aproveitamento da mão de obra local oriunda do referido projeto social.

A iniciativa poderá promover o fortalecimento da economia local, incentivar o empreendedorismo feminino, reduzir a vulnerabilidade social de diversas famílias e valorizar os investimentos públicos realizados na qualificação profissional dessas cidadãs.

Importante ressaltar que qualquer medida deverá observar rigorosamente os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e competitividade, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser implementada por meio de cooperativas, associações, grupos produtivos organizados, credenciamento, chamamento público ou outras modalidades juridicamente admitidas.

Diante disso, requer-se ao Poder Executivo Municipal que informe a esta Casa Legislativa:

1. Se existe planejamento ou estudo visando ao aproveitamento da mão de obra das mulheres capacitadas pelo Projeto Costurando Solidariedade;
2. Se há possibilidade de contratação, observados os procedimentos legais cabíveis, de cooperativas, associações ou grupos produtivos formados pelas participantes do referido projeto;
3. Se os futuros processos destinados à aquisição ou confecção de uniformes para servidores públicos, estudantes ou demais programas municipais poderão contemplar mecanismos de incentivo à utilização de mão de obra local, respeitados os princípios da administração pública e as normas licitatórias vigentes;
4. Quais ações e políticas públicas a Administração Municipal pretende desenvolver para assegurar que a capacitação profissional oferecida pelo Projeto Costurando Solidariedade resulte em efetivas oportunidades de trabalho e geração de renda.

A presente iniciativa busca assegurar que os investimentos públicos realizados na qualificação dessas mulheres produzam resultados concretos, promovendo dignidade, independência financeira e desenvolvimento social para as famílias balsenses.




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

Diante da relevância da matéria e de seu elevado interesse social, requer-se a aprovação do presente requerimento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS "DOMINGO HOLANDA", 21 DE MAIO DE 2026.



HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Vereador – Câmara Municipal de Balsas/MA